



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Processo nº 23006.000638/2018-23

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 22/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC E A
EMPRESA ELEVADORES SÃO PAULO
LTDA. - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, Fundação Pública Federal, criada pela Lei 11.145 de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, nº 5.001 – Bairro Santa Terezinha, no município de Santo André – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.722.779/0001-06, neste ato representada pela sua **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, Srta. SARA CID MASCAREÑAS ALVAREZ**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2018, portadora do RG nº 32.930.602-9 – SSP/SP e do CPF nº 311.197.938-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ELEVADORES SÃO PAULO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 05.209.385/0001-15, com sede na Rua Aviador de Barros, nº 72 – Saúde, CEP 04162-070, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **SÓCIO-DIRETOR, Sr. USHIO TAKAMOTO JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 32.586.920-0 SSP/SP e do CPF nº 322.530.858-71, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23006.000638/2018-23**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato nº 22/2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **19/09/2019 até 19/09/2020**, com alteração do *Caput* da Cláusula Décima Primeira do referido Contrato, em conformidade com o disposto no art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666 de 1993, conforme concordância da Contratada instruída no processo administrativo em epígrafe. LTS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal estimado do Contrato será de **R\$ 5.030,19 (cinco mil, trinta reais e dezenove centavos)**, perfazendo o valor anual estimado para este aditivo de **R\$ 60.362,28 (sessenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, conforme descrito na tabela a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Processo nº 23006.000638/2018-23

LOTE ÚNICO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL					
ITEM	Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Médio Mensal	Valor Médio Anual
1	Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataformas e monta-carga, com o fornecimento de peças genuínas/originais, conforme descrição dos equipamentos do Item 4 do Termo de Referência.	1	Serviço	R\$ 5.030,19	R\$ 60.362,28

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, na classificação a seguir:

Programa de Trabalho: 12364.2080.20RK.0035

PTRES: 108719

Natureza de Despesa: 3.3.90.39-16

Fonte: 8100

Nota de Empenho nº 2019NE800362

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Tendo em vista a garantia contratual prestada por ocasião da assinatura do Contrato ora alterado, para proteção integral de todas as obrigações assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas, a CONTRATADA, na assinatura deste Termo Aditivo, apresentará o complemento da garantia de forma a totalizar o valor de R\$ 3.018,12 (três mil, dezoito reais e doze centavos), sendo que a mesma será liberada, em conformidade com as disposições contratuais, após o término de sua vigência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Processo nº 23006.000638/2018-23

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

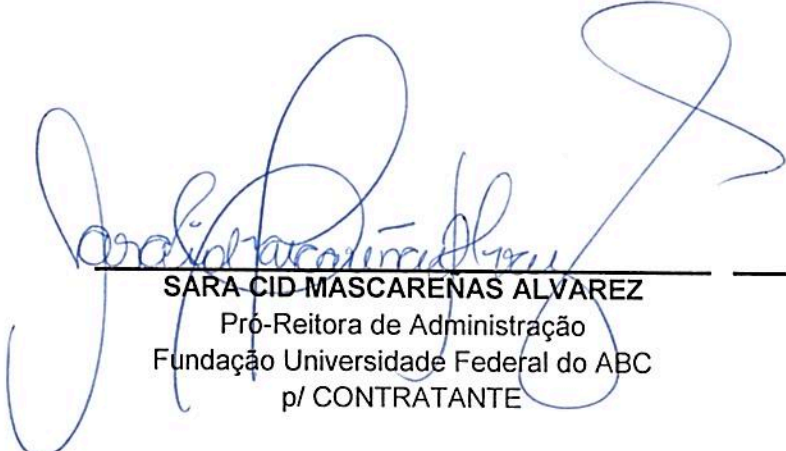
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato que não colidam com este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


O presente instrumento será publicado em extrato no Diário Oficial, de acordo com o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, cabendo à CONTRATANTE adotar tal providência.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes.

Santo André/SP, 21 de agosto de 2019.



SARA CID MASCARENAS ALVAREZ
Pró-Reitora de Administração
Fundação Universidade Federal do ABC
p/ CONTRATANTE



USHIO TAKAMOTO JUNIOR
Sócio Diretor
Elevadores São Paulo Ltda. - EPP
p/ CONTRATADA

